

PORTARIA Nº. 615/2014

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, AO SERVIDOR JAIR FAVETTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 01 de agosto de 2014, 50% (cinquenta) por cento de **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, ao servidor **JAIR FAVETTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 2.112.071 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 060/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III - O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de agosto de 2014.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de agosto de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0560 Página: 30 Ano: III

Data: 15/08/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 7C052642